

PREFEITURA DE MARÍLIA
23
1
PROCON

1º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO-SP
Bo. Carlos Alexandre Riato Araújo
Antonio Carlos Zanotti
TABELÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel. 3391-7701



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphonse, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 da Torre, Barueri-SP, CEP 06474-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 27/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 265.819/21-0, em 04/06/2021, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 265.819/21-0, em 04/06/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028781, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 090 sob nº de ordem 014. 39º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA., CNPJ nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 403.375/20-4, em 29/09/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Setima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2020, registrada na JUCESP sob nº 402.713/20-5, em 29/09/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028781, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 007. 40º) AGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/04/2020, registrado na JUCESP sob nº 196.529/20-7, em 09/06/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Setima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/03/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/06/2021, autenticidade nº 153694487, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 026. 41º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 07.926.267/0001-24, com sede Administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80021-030, com seu Estatuto Social vigente datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 24/04/2020, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.177.079, em 27/06/2020, que declaram continuar estes os documentos a pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 27/08/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 091 sob nº de ordem 026. 42º) BRANDESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 01.855.045/0001-32, NIRE 35300051343, com sede na Avenida Paulista, 1150, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 229.348/20-1, em 29/06/2020, neste ato representado nos termos do artigo 1º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 30/03/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa,

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP 06097-100
Osasco - SP

sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2021, autenticidade nº 156028953, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 024. 43º) NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A., CNPJ nº 15.011.336/0001-27, NIRE 35300419049, com sede na Rua Domingos Sérgio Dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE realizada em 01/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 200.319/21-9, em 04/05/2021, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 01/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 200.320/21-0, em 04/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156203094, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 042. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeio e constituo meus procuradores: 1. REINALDO LUIS TADU RONDINA MANDALITI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28.059.367-3 - SSP/SP, CPF sob nº 293.056.968-22, OAB sob nº 257.220/SP, e-mail reinaldmndaliti@gmail.com.br; 2. PAULO EDUARDO PRADO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 19.620.042-4 - SSP/SP, CPF sob nº 130.886.688-70, OAB sob nº 187.951/SP, e-mail pauloprado@finchaluces.com.br; 3. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, brasileira, casada, advogada, RG nº 27.713.193-6 - SSP/SP, CPF sob nº 257.226.048-44, OAB sob nº 178.033/SP, e-mail kbatistuci@bmlaw.com.br; 4. VIVIAN CRISTINA GARCIA DE FREITAS MANDALITI, brasileira, casada, advogada, RG nº 41.096.688-05-SSP/SP, CPF sob nº 330.138.618-41, OAB sob nº 280.391/SP, e-mail vfreitas@bmlaw.com.br; todos do escritório MANDALITI E PRADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 508.423/0001-70, OAB sob nº 11.318/SP, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 3-03, Vila Guadalupe da Azevedo, Bauru - SP, CEP 17017-000, e-mail diretoria@bmlaw.com.br; 5. CLAYTON CAMACHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13810052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.575/SP, e-mail 4040.advogados@bradesco.com.br; 6. CELSO SEIGIRO MIYOSHI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12105453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.788-89, OAB sob nº 88.955/SP, e-mail 4040.advogados@bradesco.com.br; 7. PAULO CELSO POMPEU, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13013386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-73, OAB sob nº 129.935/SP, e-mail 4040.advogados@bradesco.com.br; Estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear e propor, assinar cartas de preposição, termo, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes fiquem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGENCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, especifica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO-SP
Bo. Carlos Alexandre Riato Araújo
Antonio Carlos Zanotti
TABELÃO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel. 3391-7701



celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente da prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; 1º Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos dos Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e em especial para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento da Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGENCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à subscumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendendo-las nas ações contrárias decorrentes dos contratos a serem celebrados, acompanhando os atos de defesa em Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo que tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer atos e lances, retirando as decisões proferidas sobre o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações; transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar exta-judicialmente o bem e mais providas para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda subestabelecer com reserva a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP 06097-100
Osasco - SP

levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil. Os subestabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os subestabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Esta procuração é válida em todo o Território Nacional por prazo indeterminado. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15. O Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: AMÉRICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e VINÍCIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SEG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; O Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: AMÉRICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e VINÍCIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SEG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; O Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; e MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; O Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP,



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



23/04/2020, o registrado na JUCESP sob nº 287.483/20-4, em 05/08/2020, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9, em 05/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/07/2021, autenticidade nº 155283094, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 084 sob nº de ordem 030. 20ª NOVA PATOL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 11/08/2020, registrado na JUCESP sob nº 306.726/21-0, em 24/06/2021, neste ato representado nos termos do Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6, em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/08/2021, autenticidade nº 15664463, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 010 sob nº de ordem 015. 21ª SHOPFACIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A., CNPJ nº 14.370.342/0001-38, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Predio Cândia, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 05029-900, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2021, e registrada na JUCESP sob nº 269.611/1-6, em 10/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156202557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 099 sob nº de ordem 00. 22ª BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA., CNPJ nº 02.038.394/0001-00, NIRE 354642091, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Carqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 04/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 239.682/21-0, em 24/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2021, autenticidade nº 155881993, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 040. 23ª BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA., CNPJ nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 26/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 485.516/19-6, em 13/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 04/01/2021, registrada na JUCESP sob nº 296.944/21-0, em 22/07/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2021, autenticidade nº 155881974, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 040. 24ª MEDISERVIC OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A., CNPJ nº 37.741.455/0001-70, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Expressorial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP. 06097-100
Osasco-SP



1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO



Curitiba-PR em 27/08/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 025. 29ª SCORUS DESINVOZIMENTO DE SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sérgio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Piratuba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 323.433/21-2, em 06/07/2021, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 288.846/19-6, em 05/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 04/08/2021, autenticidade nº 156643644, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 090 sob nº de ordem 013. 30ª ALVORDA COMPANHIA SEGURADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, CNPJ nº 03.572.412/0001-94, NIRE 3530017181, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 279.159/21-3, em 15/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156203541, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 050. 31ª COMPANHIA SEGURADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUI, CNPJ nº 01.222.139/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 268.923/21-0, em 09/06/2021, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 23/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156204088, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 019. 32ª FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO, CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Contrato Social Vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relação datada de 27/07/2021, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 034. 33ª FUNDAÇÃO BRADESCO, CNPJ nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP. 06097-100
Osasco-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo



Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 280.871/21-1, em 07/06/2021, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156202997, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 090 sob nº de ordem 003. 25ª ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.151.791/0001-70, NIRE 35300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 355, 2º andar, Cajuru, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/05/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/07/2020, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003948623-006, em 09/10/2020, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 26/07/2021, protocolo nº 00-2021/348361-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 085 sob nº de ordem 037. 26ª KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A., CNPJ nº 43.638.022/0001-94, NIRE 35300544005, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 11/05/2020, registrado na JUCESP sob nº 254.227/20-0, em 14/07/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO datada de 30/03/2020, registrada na JUCESP sob nº 275.142/20-6, em 29/07/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 08/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 230.049/21-7, em 17/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208737, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 044. 28ª KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA, CNPJ nº 03.270.639/0001-83, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Contrato Social Vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos das pessoas jurídicas, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de

Curitiba, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Negociadora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018 e Ata de Reunião da Mesa Negociadora, realizada em 30/10/2019, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 187.571, em 12/12/2019, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relação, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 14/07/2021, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 005. 34ª BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Contrato Social aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 311.405/21-7, em 02/07/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 16/03/2021, registrada na JUCESP sob nº 252.727/21-6, em 27/05/2021, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156207981, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 046. 35ª AGORA CONSULTORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 14.014.747/0001-35, NIRE 35300540263, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE realizada em 04/01/2021, registrado na JUCESP sob nº 128.843/21-4, em 04/03/2021, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE realizada em 04/01/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208449, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 045. 37ª BNC PROCESSADORA S.A., CNPJ nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Raulo Frederico Orzari, nº 1440, Vila Santa Helena, São Paulo-SP, CEP 13211-001, com seu Contrato Social Vigente aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2021, autenticidade nº 156208639, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 079 sob nº de ordem 011. 38ª BNP EMPREENDIMENTOS